



DIÁRIO OFICIAL

CAMARAGIBE
ESTADO DE PERNAMBUCO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 828 DE 26 DE AGOSTO DE 2020

ANO VI – Nº e-DOM 1217 – CAMARAGIBE, PE, 23 de fevereiro de 2026

RESOLUÇÃO CMAS Nº 01/2026

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E COMBATE À FOME- 23/02/2026

RESOLUÇÃO CMAS Nº 01/2026

Aprova integralmente o Plano Municipal de Assistência Social – PMAS 2026–2029 do Município de Camaragibe/PE.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMARAGIBE – CMAS, no uso de

suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742/1993);

CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Social – PNAS e as normativas do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

CONSIDERANDO a realização da 1ª Reunião Extraordinária do CMAS, ocorrida em 15 de janeiro de 2026, com quórum verificado e a participação de conselheiros e conselheiras representantes do poder público e da sociedade civil, conforme lista de presença anexa;

CONSIDERANDO a apresentação do relatório executivo do Plano Municipal de Assistência Social – PMAS 2026–2029, elaborado pela equipe técnica da Secretaria de Desenvolvimento Social, Assistência Social, Direitos Humanos, Juventude e Combate à Fome;

CONSIDERANDO que o PMAS 2026–2029 está estruturado nos eixos Proteção Social Básica, Proteção Social Especial e Gestão e Financiamento e Controle Social, atendendo às demandas identificadas no diagnóstico socioterritorial do município;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar integralmente o Plano Municipal de Assistência Social – PMAS do Município de Camaragibe/PE, referente ao quadriênio 2026–2029, conforme apresentado e apreciado na 1ª Reunião Extraordinária do CMAS, realizada em 15 de janeiro de 2026.

Art. 2º Determinar que a Secretaria Executiva do CMAS adote as providências necessárias para o devido registro em ata, arquivamento e encaminhamentos cabíveis junto aos órgãos competentes, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Camaragibe/PE, 15 de janeiro de 2026.

Presidenta do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Camaragibe/PE

Publicado por: Rossini Barreira

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2026
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E COMBATE À
FOME- 23/02/2026

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO nº 001/2026

CONTRATO Nº 383/2025

Espécie: Termo de Apostilamento ao Contrato nº 383/2025.

Partes: Município de Camaragibe/PE, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, Direitos Humanos, Juventude e Combate à Fome, e a empresa INSTITUTO UNICONECTA, CNPJ 08.769.194/0001-04.

Objeto do Contrato:

Prestação de serviços técnicos especializados vinculados às ações do PROCAD SUAS – Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social (SUAS).

Objeto do Apostilamento:

- **Incluir a fonte de recursos referente ao Índice de Gestão Descentralizada do SUAS – IGD SUAS;**
- **Acrescentar o Projeto/Atividade nº 2558 à classificação orçamentária vinculada ao referido contrato;**
- **Adequar a execução contratual às fontes de recursos atualmente disponíveis;**

Dotação Orçamentária:

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Assistência Social de Camaragibe
Unidade orçamentária: 3013 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função: 8 – Assistência Social
Subfunção: 122 – Administração Geral
Programa: 1147 – BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO
Ação: 2558 – Manutenção do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único IGDBF
Categoria Econômica: 3 – Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 – Outras despesas Correntes
Elemento de Despesa: 39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Código Reduzido: 362
Fonte de Recursos: 9 – 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS

Fundamentação Legal: Art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Camaragibe/PE, 12 de FEVEREIRO de 2026.

Daiana Albuquerque Meira
Secretária de Desenvolvimento e Assistência Social,
Direitos Humanos, Juventude e Combate à Fome
Município de Camaragibe/PE

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 230226112732

PORTARIA Nº 009/2026
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO- 23/02/2026

Dispõe sobre a destituição de gratificação anteriormente concedida e estabelece nova Gratificação de Função de Coordenação Pedagógica à servidora Carla Cristina de Moura Cabral.

O Secretário Municipal de Educação de Camaragibe, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 64, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e;

- Considerando o disposto nos arts. 49 e 50 da Lei Municipal nº 1.051/2025;
- Considerando o teor da Portaria nº 37/2025, que estabeleceu gratificação de função à servidora Carla Cristina de Moura Cabral;
- Considerando a necessidade de adequação do enquadramento funcional e remuneratório da servidora para o exercício de 2026;

Resolve:

Art. 1º - Fica destituída a servidora Carla Cristina de Moura Cabral, CPF nº 065.638.244-98, da gratificação de função anteriormente estabelecida pela Portaria nº 37/2025, exclusivamente no que lhe diz respeito. Qual seja:

Ordem	Coordenadores	Unidade Educacional	CPF	Classificação
1.	Carla Cristina de Moura Cabral	Centro Municipal de Educação Infantil Manoel Rito	XXX.638.244-XX	I

Art. 2º – Fica atribuída à servidora mencionada no artigo anterior a Gratificação de Função de Coordenação Pedagógica, nos seguintes termos:

Ordem	Coordenadores	Unidade Educacional	CPF	Classificação
1.	Carla Cristina de Moura Cabral	Escola Municipal XV de Novembro	XXX.638.244-XX	II

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente aquelas constantes da Portaria nº 37/2025 que conflitem com o disposto nesta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Camaragibe, 19 de fevereiro de 2026.

Paulo Cesar de Freitas Gonçalves
Secretário Municipal de Educação

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 230226113201

O Secretário Municipal de Educação de Camaragibe, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 64, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, torna pública a seguinte ERRATA referente à Portaria nº 05/2026, publicada no Diário Oficial do Município de Camaragibe, em 10/02/2026, na qual consta a nomeação para função gratificada de Direção Escolar para o exercício de 2026 da servidora Rutiney Vieira Silva.

ONDE SE LÊ:

“Art. 1º - Designar a servidora Rutiney Vieira Oliveira, matrícula nº 1080.1, ocupante do cargo de professora P1, para exercer a Função Gratificada de Diretor (a) Escolar, a partir de 02/02/2026.”

LEIA-SE:

“Art. 1º - Designar a servidora Rutiney Vieira Silva, matrícula nº 1080.1, ocupante do cargo de professora P1, para exercer a Função Gratificada de Diretor (a) Escolar, a partir de 02/02/2026.”

Esta errata entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à data da publicação da portaria original.

Camaragibe, 19 de fevereiro de 2026.

Paulo Cesar de Freitas Gonçalves

Secretário Municipal de Educação

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 230226114412

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS- 23/02/2026**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº: 3º/2025

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 006/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 062/2024

CONTRATANTE: Município de Camaragibe/, Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

CONTRATADO: Construtora Ingazeira, CNPJ nº 00.749.205/001-74

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de execução contratual

NOVA EXECUÇÃO: 04 meses, de 10/02/2026 a 09/06/2026

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 111, da Lei Federal nº 14.133/21

JUSTIFICATIVA: No curso da execução contratual foi celebrado aditivo de valor e de quantitativo, o que implicou a ampliação do escopo originalmente contratado demandando maior tempo para execução dos serviços. Dito isso, à Administração Pública optou por prorrogar a execução dos serviços visando a entrega efetiva do objeto diante da proximidade do prazo final da execução.

Fernando José Irineu Martins
Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos
Município de Camaragibe-PE

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 230226111943

**TERMO DE APOSTILAMENTO PARA MUDANÇA DE TITULARIDADE E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
SECRETARIA DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA- 23/02/2026**

TERMO DE APOSTILAMENTO PARA MUDANÇA DE TITULARIDADE E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ata de Registro de Preços nº: 02/2026

Concorrência Eletrônica nº: 02/2025

Processo Administrativo nº: 307/2025

Processo Licitatório nº 285/2025

Órgão Gerenciador da ATA: Município de Camaragibe, através da Secretaria de Segurança e Ordem Pública, representada pelo Sr. Secretário Marcílio Rossini da Silva. **Detentora da ATA:** SIRGA ENGENHARIA E CONTROLE DE QUALIDADE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.574.829/0001-14, com sede na Rua Ribeiro Pessoa, nº 474, Recife/PE, representada pela Sr. Bartolomeu de Andrade Galamba.

OBJETO DO CONTRATO:

FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO GRÁFICA HORIZONTAL E VERTICAL DE TRÂNSITO E DISPOSITIVOS AUXILIARES NO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE/PE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETERMINADAS PELO CTB (LEI 9.503/1997 E RESOLUÇÕES DO CONTRAN), QUANTIDADES E DEMAIS CONDIÇÕES EXPRESSAS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E DA MÃO-DE-OBRA NECESSÁRIOS PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Este Termo de Apostilamento é celebrado em conformidade com o disposto no artigo 136 da Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Municipal nº 1.056/2025, de 1º de outubro de 2025, que reestruturou a Administração Direta do Poder Executivo Municipal e criou a Secretaria de Transportes, Acessibilidade e Mobilidade Urbana

JUSTIFICATIVA DO APOSTILAMENTO:

Este apostilamento é necessário em virtude da promulgação da Lei Municipal nº 1.056/2025, que transferiu as competências relacionadas ao Transporte, Acessibilidade e Mobilidade Urbana. A mudança visa adequar a titularidade contratual e a dotação orçamentária à nova estrutura administrativa, garantindo a continuidade da execução contratual sob o órgão central de planejamento, Projetos de Engenharia de Tráfego, circulação e sinalização de trânsito.

ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- **Titularidade Anterior:** Secretaria de Segurança e Ordem Pública -SESEOP;
- **Nova Titularidade:** Secretaria de Transporte, Acessibilidade e Mobilidade Urbana – SETRAM;
- **Dotação Anterior:** 1.2000.2027.26.125.1055.2508.3.3.90.39.00 (Despesa 676), vinculada à Secretaria de Segurança e Ordem Pública.
- **Nova Dotação:** 1.2000.2032.26.125.1055.2508.3.3.90.00.00 (Despesa 209), vinculada à Secretaria de Transportes, Acessibilidade e Mobilidade Urbana.

CONDIÇÕES E VIGÊNCIA:

Todas as demais cláusulas e condições da ATA DE REGISTROS DE PREÇOS nº 02/2026 permanecem inalteradas, incluindo o valor total estimado de R\$ 1.342.999,58 (um milhão, trezentos e quarenta e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e oito centavos) e o prazo de vigência. A presente alteração produzirá efeitos a partir da data de assinatura deste Termo de Apostilamento.

RESPONSABILIDADES:

A Secretaria de Transportes, Acessibilidade e Mobilidade Urbana, assume todas as obrigações e prerrogativas constantes na ARP, incluindo a fiscalização e gestão do contrato, que serão exercidas por servidores vinculados à nova pasta. As partes declaram estar cientes e de acordo com a alteração de titularidade e dotação aqui registrada.

Camaragibe, 13 de fevereiro de 2026

Atenciosamente,

MARCÍLIO ROSSINI DA SILVA

Secretário de Segurança e Ordem Pública de Camaragibe

JOSEMIR RUFINO DA SILVA

Secretário de Transportes, Acessibilidade e Mobilidade Urbana de Camaragibe

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 230226112343